

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075,255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 25 de outubro de 2021, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo n° 2510003/2021. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidores Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA. Com este fim e para constar, eu, Elanne Silva Morais, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 25 de outubro de 2021

Elanne Silva marais

Elanne Silva Morais

Protocolo.



P	EDREIRAS/MA	
PROC. 2	510003/2021	
FLS.	02	
RUB		2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Ao Senhor Lucas Ribeiro Oliveira Diretor do Departamento de Compras

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesa, para Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA. para que sejam realizadas as pesquisas de preços praticados no mercado, de acordo com as informações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	Und.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	Unid		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	Unid		





PEDREIRAS/MA PROC. <u>2510003/2021</u>

FLS. 103 RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid		
----	---	----	------	--	--

Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretária Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA
PROC. <u>2510003/2021</u>
FLS._____

RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

A Senhora Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretária Municipal de Educação

Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação desta Secretaria Municipal de Educação, estamos encaminhando em anexo, Relatório de pesquisa de preços, juntamente com o custo médio estimado, realizada com fornecedores, para comprovação de preço praticado no mercado, objetivando a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA

Pedreiras - MA em 26 de outubro de 2021.

Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de Compras



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. OS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco n. º 134, Bairro- Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras- MA, 25 de outubro de 2021.

Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de compras

EMPRESA: José ORLANDO ROJA CUES COSTRAD BASARO F21100

ENDEREÇO: JAN. CLES CONCO RADOSO S

BAIRRO: CENTRO CIDADE: PERCENTO UF: MA

CEP: 65 JLS GEO

CNPJ: 19 L09340/000/-55

Recebi em 20 1001/2 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 25 de 2021 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

19.209.340/0001-55 LOSE ORLANDO R CASTELO BRANCO PLHO



PEDREI	RAS/MA
PROC. 251000	3/2021
FLS.	06
RUB	2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Pedreiras – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.	7	
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	UNID		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID		
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID		
	TOTAL GERAL				

Proposta por extenso: ()
Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias;	
	em,	de	de
Assina	atura do respo Carimbo da		



PEDREIRAS/MA PROC. <u>2510003/2021</u>

RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA...

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco n. º 134, Bairro- Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras- MA, 25 de outubro de 2021.

Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SO	DLICITAÇÃO DE PESQUISA DE	PREÇOS
EMPRESA: DE CASTED SER	LICUS FIRELI	
ENDEREÇO: TV. JOAQUIM		
BAIRRO: CENTER	CIDADE: PEDREIMS	UF: MA
CEP: 65725-000		
CNPJ: 36. 877.324/0001-	50	
Recebi em シェルンショ SOLICITA	AÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO	S emitida
em 25 de outubro de 2	2021 para fornecimento de preços.	
Ty Josquim Severino, nº 84, Centry Ty Josquim Sever	nto d'Costi	
Assinatura do re	sponsável da empresa	
Carimb	o da empresa	



PEDKE	IKAS/MA
PROC. 251000	3/2021
FLS. OD	
RIB	0

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	UNID		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID		
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID		
	TOTAL GERAL				

razo de validade desta pe	esquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias;	
	/	em,		de
		ura do respo		



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 69
RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA..

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco n. º 134, Bairro- Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras- MA, 25 de outubro de 2021.

Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA	SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
EMPRESA: J. J. MAR	QES-EPP
ENDEREÇO: AUENEDA TA	BAJARA Nº 02 , QUADRA: 24
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SANTA LUZIA UF: MA
CEP: 65.390 -000	
CNPJ: 24.630.431/00	0 _0 8 TAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida
Recebi em 25 / 10 / 2021 a SOLICI	TAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida
em 25 de OUTUBRO de	e 2021 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsavel da empresa

Carimbo da empresa



PED	REIRAS/M	A
PROC. 2510	0003/2021	
FLS.	10	·
RUB		9/

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suina, frango e linguiça	04	UNID		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID		
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID		
	TOTAL GERAL				

Proposta por extenso: ()
Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias;	
	em,	_de	de
Assin	atura do resp Carimbo da		



PI	DRE	RAS/M	łA.
Proc.20	100		202
FLS Rub.	-	11	7
Nub.			01

COTAÇÃO DE PRECOS

Ilm.º Sr. Responsável pelo Departamento de Compras Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA.

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Nome de Fantasia: CASTELO BRANCO SERVIÇOS

Endereço: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro. CEP: 65.725-000 Município: Pedreiras - MA

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134 - e-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contato: Orlando Castelo Branco

Dados pessoais: Que emitiu a cotação

Nome: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

End: TV Crescencio Raposo, 55 - Centro, Pedreiras -MA CPF: 884.357.333-00

RG: 114031099-0

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Cargo/Função: Sócio Administrador/Administrador Público Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	kit.	10,00	3.000,00
02	Barman para preparar drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid	500,00	1.500,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) boi no Rolete	01	Unid	4.000,00	4.000,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid	2.000,00	2.000,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid	150,00	600,00



	Página 2 de 2
Proc	PEDREIRAS/MA
· LU,	2510003/2021
Rub.	01

80	capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid	300,00	3.000,00	
00	Aluguel de freezer em horizontal,					
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	Unid	0,50	1.250,00	
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.	150,00	1.200,00	

Proposta por extenso: R\$ 16.550,00 dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais

Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) días.

Pedreiras/MA, 25 de outubro de 2021

19 209 3240/0001-55 005 0RLANDO R CASTELO BRANCO FILHO TV. Crescencio Haposo, 55 - Centro CEP: 85.725-000 | Pedreiras - MA

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO – ME CNPJ n° 19.209.§40/0001-55 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho CPF: 884.357.333-00

RG: 114031099-0 Proprietário





CNPJ 36.877.324/0001-50 TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-00

ij	FED	REIRAS/MA
1	Proc2SIC	2003/202/
п	FLS.	13
٦	D. 1	0

COTAÇÃO DE MERCADO

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS CULTURAIS DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS — MA..

01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	kit.	10,40	3.120,00
02	Barman para preparar drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid	503,00	1.509,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) boi no Rolete	01	Unid	4015,00	4.015,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid	2005,00	2.005,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid	151,00	604,00
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.	152,00	1.216,00
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a	2.500	Unid	0,51	1.275,00









PEDREIRAS/MA

CNPJ 36.877.324/0001-50 TV. JDAQUIM SEVERIND, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-000

	35	100	23/21	12/
FLS		10	1	+
Rub				

	agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm				
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid	303,00	3.030,00

TOTAL GERAL 16.774,00 dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias;

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI

SEDE: TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO

CNPJ: 36.877.324/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

2. NOME RG E CPF: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, RG 033058072007-6, CPF 026.951.473-25

PEDREIRAS, MARANHÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2021

DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 36.877.324/0001-50

Carlos Marcelo Santos de Castro

Proprietário

36.877.324/0001-50 DE CASTRO SERVICOS EIRELI TV Joaquim Severino, nº 84, Centro Cep: 65.725-000 | Pedreiras MA | Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas GIM MARQUES SERVIÇOS ME CRPJ-24-630 43/00001-on Av. Tatejan nº 02 - Centro Stantis Luzia-MA FONE: (96) 88277-4623

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA.

COTAÇÃO

Proponente: Razão Social da Empresa: J.I. MARQUES - EPP Nome de Fantasia: GIM MARQUES E SERVIÇOS CNPJ: 24.630.431/0001-08 Avenida Tabajara, nº 02, Quadra 24, Centro CEP: 65.390-000 Município: Santa Luzia – MA Contato: Sr. Ierlandio

Endereço:

Representante legal: Nome: Jose Ierlandio Marques RG: 96031078260, inscrito CPF sob o nº, 621.891.403-82 Avenida Tabajara, nº 02, Quadra 24, Centro, Santa Luzia - MA Profissão: Empresário

ESPECIFICAÇOES, QUANTIDADES E VALORES

3.1. MARQUES - EPP CNPJ. 24.630.431/0001-03 cna Luda - MA/CEP/65.388 - 003 7. Tabang 18703.000.24 - Co. 20

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA...

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	kit.	10,50	3.150,00
02	Barman para preparar drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid	504,00	1.512,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) boi no Rolete	01	Unid	4020,00	4.020,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid	2010,00	2.010,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid	152,00	608,00
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.	152,00	1.216,00





Serviços de Organização de Feiras, Congressoa, Exposições e Festas GIM MARGUES SERVIÇOS JJE CNPJ-34 630,431(000) OR Av. Tabojara nº 02 - Centro Santa Luzia-MA FONE: (16) 962272-4623

07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	Unid	0,52	1.300,00
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid	304,00	3.040,00
	TOTAL GERAL			16.856,00 dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e se reais	

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (x) 60 dias; () 90 dias; () dias.

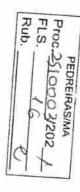
J. I. MARQUES - EPP CNPJ: 24.630.431/0001-58 Carla Lizla - MA/CEP: 65.390 - 000 Av. Tahalara N° 02, OD. 24 - Centro

SANTA LUZIA / MA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

J.I. MARQUES - EPP

CNPJ n° 24.630.431/0001-08 CPF: 621.891.403-82

> Jose Ierlandio Marques Representante legal





Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Rio Branco, 111 - centro CNPJ nº 06.075.255/0001-08 Pedreiras - MA

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.		ELO BRANCO -ME 9.340/0001-55	EIREL	O SERVIÇOS I CNPJ 24/0001-50		ARQUES -EPP 0.431/0001-08	ME	DIA
	74			VL. Unitario	VL. TOTAL	VL. Unitario	VL. TOTAL	VL. Unitario	VL. TOTAL	VL. Unitario	VL, TOTAL
1	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.	10,00	3,000,00	10,40	3.120,00	11,00	3.300,00	10,47	3.141,00
1.	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	3,	UNID	500,00	1.500,00	503,00	1.509,00	510,00	1.530,00	504,33	1.512,99
3	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	1	UNID	4.000,00	4.000,00	4.015,00	4.015,00	4.010,00	4.010,00	4.008,33	4.008,33
4	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	1	UNID	2.000,00	2.000,00	2.005,00	2.005,00	2.010,00	2.010,00	2.005,00	2.005,00
3	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suina, frango e linguiça	4	UNID	150,00	600,000	151,00	604,00	152,00	608,00	151,00	604,00
6	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	8	UNID	150,00	1.200,00	152,00	1.216,00	151,00	1.208,00	151,00	1.208,00
7	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID	0,50	1.250,00	0,51	1.275,00	0,51	1.275,00	0,51	1.275,00





Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Rio Branco, 111 - centro CNPJ nº 06.075.255/0001-08 Pedreiras - MA

Planilha de Cálculo do Custo Médio

8	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID	300,00	3.000,00	303,00	3.030,00	302,00	3.020,00	301,67	3.016,70
	TOTAL MÉDIO				16.550,00		16.774,00		16.961,00		16.771,02

Pedreiras/MA, 26 de outubro de 2021

Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor Departamento de Compras





PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 19
RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24 da LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510003/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA

I - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em observância à administração, tem importância para a capacitação/atualização dos atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida Justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações. Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência que exige a máquina administrativa

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 – II, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

III - DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em virtude do valor estimado para o fornecimento em pauta, que é de R\$ 16.371,02 (dezesseis mil, trezentos setenta e um reais e dois centavos) tem-se que se justifica a contratação através da dispensa de licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, posto que conveniente ao interesse do serviço que





PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. **2LO**

RUB

01

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas das modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente. Como se verifica em folhas do processo, a José Orlando Rodrigues Branco Filho - Me, portadora do CNPJ: 19.209.340/0001-55 ofertou valores dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações, tendo o mesmo ofertado o valor total de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores de referência foram levantados através de fornecedores potenciais, tendo em vista que os valores apresentados em proposta pela possível contratada encontram-se com o menor valor ofertado a Administração Municipal que justifica efetivar a devida contratação em favor da urgência dos serviços, de acordo com dispositivo previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DA CONCLUSÃO

Portanto, concluimos, sem quaisquer dúvidas, que a Dispensa de Licitação é a melhor que atende aos reclamos de celeridade e de efetividade e, portanto, tal contratação tem respaldo na Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras/MA, 26 de outubro de 2021

Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Pedreiras (MA), 26 de outubro de 2021.

A Senhora

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Prezada,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para a Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA. Tendo sido o valor total é de R\$ 16.371,02 (dezesseis mil, trezentos setenta e um reais e dois centavos)

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
ProcOS(000 \$/202 /
FLS. 2.2)
Rub.

À Secretaria Municipal de Educação NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para organização das festividades alusivas ao dia do servidor público do município de Pedreiras - MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de

Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras - MA, em 26 de outubro de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/Ò-9



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para organização das festividades alusivas ao dia do servidor público do município de Pedreiras - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de

Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Saldo da Dotação: R\$ 16.371,02

Fonte de Recursos: 0100000000 - Recursos Ordinários

Origem dos Recursos: Crédito adicional Valor da Despesa: R\$ R\$ 16.371,02

Orçamento Municipal: R\$ 122,967,369,00

Impacto Orçamentário: 0,01331%

Orçamento da Secretaria Municipal de Educação: R\$ 8.720.310,00

Impacto Orçamentário: 0,18773%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentáriofinanceiro é de 0,01331% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Educação Corresponde a 0,18773%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9



PE	DREIRAS/MA
PROC. 25	10003/2021
FLS.	24
RUB	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021

Pedreiras - MA, 26 de outubro de 2021.

Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretária Municipal de Educação



PE	DREIRAS/MA
PROC. 25	10003/2021
FLS	25
RUB	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Maria do Amparo Santos Albuquerque, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras — MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de

Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.90.36.00 Outros serv. De terc. Pessoa juridica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 16.371,02 (dezesseis mil, trezentos setenta e um reais e dois centavos)

Pedreiras - MA, 26 de outubro de 2021.

Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretária Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA
PROC. <u>2510003/2021</u>
FLS. <u>26</u>
RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Em observância à administração, tem importância para a capacitação/atualização dos atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida Justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações. Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência que exige a máquina administrativa.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 16.371,02 (dezesseis mil, trezentos setenta e um reais e dois centavos)

4. PLANILHA DE OUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.	10,00	3.000,00
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID	500,00	1.500,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID	4.000,00	4.000,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID	2.000,00	2.000,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	UNID	150,00	600,00





PEDREIRAS/MA PROC. <u>2510003/2021</u> FLS. 27

RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	TOTAL GERAL			16.550,00	
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID	300,00	3.000,00
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID	0,50	1.250,00
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID	150,00	1.200,00

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, data de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal 9.412/2018.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência:
- 6.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos produtos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão da Nota Fiscal, na Secretaria de Finanças do município de Pedreiras/MA MA, situada na à Avenida Rio Branco n.º 111, Bairro- Centro- CEP 65.725-000 Pedreiras/MA, acompanhados das certidões negativas atualizadas dos Tributos Federais, Estaduais da Sede da empresa, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 6.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e a entrega dos documentos fiscais, a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.
- 6.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

6.5 PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 7.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.
- 7.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.
- 7.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.
- 7.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.
- 7.6 PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização dos materiais, objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA de de manter fiscalização própria.

8. DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de

Educação





PEDREIRAS/MA
PROC. <u>2510003/2021</u>
FLS. <u>29</u>
RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.90.36.00 Outros serv. De terc. Pessoa juridica

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa.

Pedreiras - MA, 26 de outubro de 2021.

Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretária Municipal de Educação



PEDRE	IRAS/MA
Proc.25/0	Do引202 /
FLS.	30
Rub.	0

DISPENSA

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Nome de Fantasia: CASTELO BRANCO SERVIÇOS

orlandocastelobranco@gmail.com Contato: Orlando Castelo Branco

Dados pessoais: Assinará o Contrato

Nome: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00 End: TV Crescencio Raposo, 55 - Centro, Pedreiras -MA

RG: 114031099-0

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Cargo/Função: Sócio Administrador/Administrador Público Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134

Conta bancária: Agência: 4436 C / Corrente: 8.306-2 Banco: SICOOB

Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME

01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	kit	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
02	Barman para preparar drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) boi no Rolete	01	Unid	R\$ 4.000,00	R\$ 4,000,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid	R\$ 150,00	R\$ 600,00
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

19 209 340/0001-55 JOSE OR JMCO R. (ASTELO BRANCO FUHO TV. Crescendo Raposo, 55 - Centre CEP: 65,725-000 | Pedreiras - MA

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001

End.:Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 – Centro Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430 AND TOWN OF THE PARTY OF THE PA



	TOTAL				.550,00
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 días	10	unid	300,00	3.000,00
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a água e antialérgico, medindo 25x2cm	2.500	Unid	0,50	1.250,00

Valor total R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais)

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

O pagamento: Conforme o edital.

Declaro para fins de participação que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto.

Pedreiras/MA, 27 (vinte e sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um)

TV Common Ropeso, So-Centro 172 Sept. 95.725-980 | Produces - MA

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO- ME

CNPJ n° 19.209.340/0001-55 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho CPF: 884.357.333-00 RG: 114031099-0

Proprietário



PEDREIRAS/MA
PROC. <u>2510003/2021</u>
FLS. <u>3</u> 2
RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Pedreiras (MA), 26 de outubro de 2021.
Oficio/2021
Empresa: José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me CNPJ: 19.209.340/0001-55
Endereço: Travessa Crescio Raposo, nº 55, Bairro: Centro, Pedreiras –MA, CEP 65.65.725-000
ASSUNTO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prezados Senhores,
Solicitamos que envie em nome do município de Pedreiras/MA, proposta de preços para a
realização de eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público da Secretaria
Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA., A proposta de preços deverá
especificar as quantidades, os valores unitários e o total, bem como a forma de pagamento e o
prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
Solicitamos juntamente com a Proposta de Preços, os seguintes documentos de
habilitação:
- Contrato Social;
- Documento pessoal dos sócios;
- CNPJ;
- Certidão Federal; - Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- FGTS;
- CNDT;
Atenciosamente,

RESPONSÁVEL:

Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretária Municipal de Educação

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DO EMPRESARIO INDIVIDUAL

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CNPJ:19.209.340/0001-55 JUCEMA: 21102388811

	PEDREIR	AS/MA	
	25400	03202	2 /
Proc	25 100	- 3	7
FIS		5 5	
W		1	1

Página 1 de 5

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHORUD.

brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis – MA, nascido em 14-07-1981, Empresário, portador da CNH n.º 04312172436 DETRAN-/MA, inscrito no CPF sob o nº 884.357.333-00, residente e domiciliado á Travessa Crescencio Raposo, 55 – Centro – Pedreiras (MA) CEP 65.725-000, titular do empresário individual , JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, com sede na cidade de Pedreiras (MA), na Travessa Crescencio Raposo, 55 sala 01 - centro, CEP 65.725-000 - registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102388811 em 30/06/2021 inscrita no CNPJ: 19.209.340/0001-55, resolve alterar seu empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O OBJETO PASSA SER:

Atividade Principal:

8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundárias:

- 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (MÃO DE OBRAS)
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos
- 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade
- 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 6920-6/01 Atividades de contabilidade
- 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7311-4/00 Agências de publicidade
- 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/03 Marketing direto
- 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet	PEDREIRAS/MA
andaimes	Proc2510003/202/
7732-2/02 - Aluguel de andaimes	FLS. 34
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, excet-	øRub. ⊘
andaimes	

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/01 - Fotocópias

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8592-9/03 - Ensino de música

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CLAUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL

O Capital que é 190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais) passa a ser 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente dos país.

MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMPRESARIO INDIVIDUAL

CLAUSULA PRIMEIRA- O EMPRESARIO INDIVIDUAL, gira sob o nome empresarial de <u>JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO</u>, e tem sede e domicilio na Travessa Crescencio Raposo, 55 sala 01 - centro, Pedreiras – MA-CEP 65,725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual tem seu capital no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente dos pais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O empresário individual tem como atividade:

PEDRE	RAS/MA
	003/202_/_
FLS	35
Rub	0

Atividade Principal:

8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundárias:

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (MÃO DE OBRAS)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7311-4/00 - Agências de publicidade

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/03 - Marketing direto

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto Andaimes.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não Especificados anteriormente, sem operador

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8130-3/00 - Atividades paisagisticas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/01 - Fotocópias

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

PEDREIRAS/MA Proc.2510 003/202

FLS.

Rub.

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8592-9/03 - Ensino de música

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CLÁUSULA QUARTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são veridicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA QUINTA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por está certo e ajustado assina o presente instrumento em via única

Pedreiras (MA), 25/10/2021

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO Titular de empresa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

PEDREIRAS/MA
Proc.25100021202
FLS. 37
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 15:35 SOB Nº 20211283690. PROTOCOLO: 211283690 DE 25/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107878729. CNPJ DA SEDE: 19209340000155. NIRE: 21102388811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.

JUCEMA JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

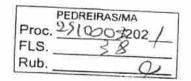
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

3	MINISTERIO DA	ERATIVA DO BRASIL INTERISTRUTURA CLOMAL DE TRANSITO AS DE MARSILITAÇÃO
	OF CREATED ROOKS	OR CASTELO MANEO FINO
No.		COOC INCRETISION CAN TANKSONS -
	1	PRINCIPALITY CERTS TO
	-	DESTRUCTION BARBORNE
. (7)	A CONTRACTOR	AND OPERATOR HORSESTATION CARD
W 60	-	EXP. SHORES POSITIONED AND
g (0)	ALLA	MERCE PRANCISCA DE ANAMOS C ANTRON MÉMICO
6.4		Crownsko
52564893		
Eio (*	midemo -	14.0408 10.22 10.76 172.006
- L		
600	SERVICES -	
Á		
77/7		
	102	6
	1700	Land Int
	-	
	CAL - ASSISTATION A D	C DATA THEORY
6 6		
PT 710	OE -	Contamination

CONTRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.tr/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PEDRE	IRAS/MA
Proc. 2510	003202 /
FLS.	39
Rub.	0

Validar CNH

CNH com Código de Segurança válido.

Informações da CNH

CPF do Condutor

884.357.333-00

Número do Registro

04312172436

Número do Formulário CNH

1525648933

Código de Segurança

80979258404

Nome do Condutor

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Nome da Mãe

MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO

Categoria

AB

Data de Emissão

30/08/2017

Validade

29/08/2022

EIRAS/MA
003/202
740



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRI	GUES CASTELO BRANCO FILHO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO CASTELO BRANCO SER			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 82,30-0-01 - Serviços de	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL organização de feiras, congressos,	, exposições e festas	
18.22-9-99 - Serviços de 38.11-4-00 - Coleta de res 38.12-2-00 - Coleta de res 42.92-8-01 - Montagem d 43.29-1-01 - Instalação de 43.99-1-02 - Montagem e 46.19-2-00 - Representan 47.63-6-02 - Comércio va 47.82-2-01 - Comércio va 56.20-1-01 - Forneciment 56.20-1-02 - Serviços de	síduos perigosos e estruturas metálicas e painéis publicitários desmontagem de andaímes e outra ties comerciais e agentes do coméi trejista de artigos esportivos trejista de calçados to de alimentos preparados prepon alimentação para eventos e recepç	as estruturas temporárias rcio de mercadorias em geral não derantemente para empresas	o especializado
59.20-1-00 - Atividades d 63.11-9-00 - Tratamento d 66.30-4-00 - Atividades d 69.20-6-01 - Atividades d 69.20-6-02 - Atividades d 70.20-4-00 - Atividades d	e consultoria e auditoria contábil e e consultoria em gestão empresari	de aplicação e serviços de hospe trato ou comissão tributária	C. 9.1. (#4) - 4.1.00 (#4) (#4) (#4) (#4) (#4) (#4) (#4)
59.20-1-00 - Atividades d 63.11-9-00 - Tratamento d 66.30-4-00 - Atividades d 69.20-6-01 - Atividades d 69.20-6-02 - Atividades d 70.20-4-00 - Atividades d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATL 213-5 - Empresário (Indiv	e gravação de som e de edição de de dados, provedores de serviços de administração de fundos por con e contabilidade e consultoria e auditoria contábil e consultoria em gestão empresari	de aplicação e serviços de hospe trato ou comissão tributária	C. 9.1. (#4) - 4.1.00 (#4) (#4) (#4) (#4) (#4) (#4) (#4)
59.20-1-00 - Atividades d 63.11-9-00 - Tratamento d 66.30-4-00 - Atividades d 69.20-6-01 - Atividades d 69.20-6-02 - Atividades d 70.20-4-00 - Atividades d	e gravação de som e de edição de de dados, provedores de serviços de administração de fundos por con e contabilidade e consultoria e auditoria contábil e e consultoria em gestão empresari ureza Juridica vidual)	de aplicação e serviços de hospe trato ou comissão tributária	C. 9.1. (#10. 1910) All 1997 (1910) T. (200 H.). (200 H.).
59.20-1-00 - Atividades d 63.11-9-00 - Tratamento d 66.30-4-00 - Atividades d 69.20-6-01 - Atividades d 69.20-6-02 - Atividades d 70.20-4-00 - Atividades d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 213-5 - Empresário (India	e gravação de som e de edição de de dados, provedores de serviços de administração de fundos por con e contabilidade e consultoria e auditoria contábil e e consultoria em gestão empresari ureza Juridica vidual)	de aplicação e serviços de hospe strato ou comissão tributária al, exceto consultoria técnica es	C. 9.1. (#10. 1910) All 1997 (1910) T. (200 H.). (200 H.).
59.20-1-00 - Atividades d 63.11-9-00 - Tratamento d 66.30-4-00 - Atividades d 69.20-6-01 - Atividades d 69.20-6-02 - Atividades d 70.20-4-00 - Atividades d cóoligo e Descrição DA NATL 213-5 - Empresário (Indiv LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOS CEP 65.725-000	e gravação de som e de edição de de dados, provedores de serviços de administração de fundos por con e contabilidade e consultoria e auditoria contábil e e consultoria em gestão empresari JREZA JURIDICA vidual)	de aplicação e serviços de hospetrato ou comissão tributária al, exceto consultoria técnica es NÚMERO 55 COMPLEMENTO SALA 01	pecífica UF
59.20-1-00 - Atividades d 63.11-9-00 - Tratamento d 66.30-4-00 - Atividades d 69.20-6-01 - Atividades d 69.20-6-02 - Atividades d 70.20-4-00 - Atividades d cóoligo e descrição da NATE 213-5 - Empresário (Indiv LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOS CEP 65.725-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERV ENTE FEDERATIVO RESPONSÁN	e gravação de som e de edição de de dados, provedores de serviços de e administração de fundos por con e contabilidade de consultoria e auditoria contábil e e consultoria em gestão empresari preza junicica vidual) SO BAIRRODISTRITO CENTRO	de aplicação e serviços de hospertrato ou comissão tributária al, exceto consultoria técnica es NÚMERO SALA 01 MUNICÍPIO PEDREIRAS	pecífica UF
59.20-1-00 - Atividades d 63.11-9-00 - Tratamento d 63.01-9-00 - Atividades d 69.20-6-01 - Atividades d 69.20-6-02 - Atividades d 70.20-4-00 - Atividades d 70.20-4-00 - Atividades d CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 213-5 - Empresário (Indiv LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOS CEP 65.725-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERV ENTE FEDERATIVO RESPONSÃO ******	e gravação de som e de edição de de dados, provedores de serviços de e administração de fundos por con e contabilidade de consultoria e auditoria contábil e e consultoria em gestão empresari preza junicica vidual) SO BAIRRODISTRITO CENTRO	de aplicação e serviços de hosperitrato ou comissão tributária al, exceto consultoria técnica es NÚMERO COMPLEMENTO SALA 01 MUNICÍPIO PEDREIRAS TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-009	pecífica UF
59.20-1-00 - Atividades d 63.11-9-00 - Tratamento d 66.30-4-00 - Atividades d 69.20-6-01 - Atividades d 69.20-6-02 - Atividades d 70.20-4-00 - Atividades d cóoligo e Descrição DA NATL 213-5 - Empresário (Indiv LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOS CEP 65.725-000	e gravação de som e de edição de de dados, provedores de serviços de e administração de fundos por con e contabilidade de consultoria e auditoria contábil e e consultoria em gestão empresari preza junidica vidual) SO BAIRRODISTRITO CENTRO VICOSCORPORATI@GMAIL.COM	de aplicação e serviços de hosperitrato ou comissão tributária al, exceto consultoria técnica es NÚMERO COMPLEMENTO SALA 01 MUNICÍPIO PEDREIRAS TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-009	pecífica UF MA 98

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 21:35:37 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDF	REIRAS/MA
Proc.251	2003/202_/
FLS	41
Rub.	0_

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19,209,340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADA:	CRIÇÃO E DI STRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRI	GUES CASTELO BRANCO FILHO			
73.11-4-00 - Agências de 73.12-2-00 - Agenciamen 73.19-0-03 - Marketing di 73.20-3-00 - Pesquisas d 74.90-1-03 - Serviços de 74.90-1-05 - Agenciamen 77.29-2-02 - Aluguel de n 77.32-2-01 - Aluguel de n 77.32-2-02 - Aluguel de n 77.39-0-99 - Aluguel de coperador 80.11-1-01 - Atividades de 81.21-4-00 - Limpeza em 81.22-2-00 - Imunização 81.30-3-00 - Atividades p 82.11-3-00 - Serviços coi 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de fes 85.41-4-00 - Educação pi	nto de espaços para publicidade, excreto e mercado e de opinião pública agronomia e de consultoria às ativio to de profissionais para atividades e nóveis, utensilios e aparelhos de uso náquinas e equipamentos para consi undaimes valcos, coberturas e outras estrutura outras máquinas e equipamentos cor le vigilância e segurança privada prédios e em domicílios e controle de pragas urbanas vaisagísticas mbinados de escritório e apoio admi estas e eventos rofissional de nível técnico rofissional de nível tecnológico	lades agrícolas esportivas, culto o doméstico e p trução sem ope s de uso tempo nerciais e indus	e pecuárias urais e artísticas essoal; instrume rador, exceto an	entos musicais daimes daimes
LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPO	so	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.725-000	BAIRRODISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PEDREIRAS	,	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO CASTELOBRANCOSER\	/ICOSCORPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-11	34/ (99) 8142-009	98
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL //11/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 21:35:37 (data e hora de Brasilia).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PED	REIRAS/MA
Proc.251	0003/202 /
FLS.	1427
Rub	0

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	ASTRAL 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO ROD	RIGUES CASTELO BRANCO FILHO	
85.50-3-02 - Atividades 85.92-9-03 - Ensino de 85.99-6-05 - Cursos pr 86.60-7-00 - Atividades 90.01-9-02 - Produção 90.01-9-05 - Produção 90.01-9-06 - Atividades 90.02-7-01 - Atividades 90.03-5-00 - Gestão de	eparatórios para concursos s de apoio à gestão de saúde musical de espetáculos de rodeios, vaquejada s de sonorização e de iluminação s de artistas plásticos, jornalistas inde espaços para artes cênicas, espetácu ATUREZA JURIDICA	as e similares ependentes e escritores
213-5 - Empresário (In	dividual)	
OGRADOURO TV CRESCENCIO RAP	oso	NÚMERO COMPLEMENTO SALA 01
DEP 55,725-000	BAIRRODISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS MA
NDEREÇO ELETRÓNICO CASTELOBRANCOSE	RVICOSCORPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098
ENTE FEDERATIVO RESPONS	SÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013
VIDTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 21:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA Proc.2510003 /202 FLS. Rub. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTAZON, CRIPU potá-

Charles (i)

Pagmaisi

em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03:071-8 - CARTORIO DO

1 ac 2

ser confirmada no endereço eletrônico

Sua autenticidade deverà

AV. RIO BRANCO, IF 945 - CENTRO Rol Cadastral ou Metallanie - Constinte (Callague 101720 (60772)]

FICHA CADASTRAL DO MOBILIARIO

CONTRIBUINTE

60008920

JOSE GREANDO RODRIGUES CASTELO EXANCO FILHO

gjilleAL.

199093286000155

CASTELO BRANCO SERVICOS COPPORATIVOS

PERMIT

Editorio

TRY CRESCENCIO RAPOSO

55

CED 55725000

CENTRO

Complemento

SALAGE

RESIDERRAN

CANCEL TANK

ESTABELECIMENTO

Comsta

001126

Endercod.

TRY CRESCENCIO RAPOSO

CER

85725000

CENTRO

Complements

S&LA 91

PEGREHAS.

Processo

600.0

DADOS CERAIS

Junity Compress

Errocesso

Nº Reg Passoa I velca.

Example 2

mar Ess

HI TONIO

AND DIVIDED AND SERVING

Toro-da Casastro EMPRESA

100 A

63 - Soure Faturamiento

OMBRE SN 5

Dafa

Regima Especial Microempressino (ME)

Excitilidade ISS

ideatificador Tipo

Exigivel

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁMAIMA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

O presente documento digital foi confendo com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo,

Attractivities Gadago

Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadori

Attendance

73111

Surviços do intermediação a conseneror

CHUSE Inicin.

Represuetação do cantiquer imagraza municipal estrapação

ленения информации биде у придинативательност Shows Substitutings, modified hades, Queins, contestor resistant lesteral dicomplements.

0099

11 / first Laive Dutres Servicas

NEPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Codlyn Principal Amidade phas-

Advocation of a data agreement may expo-produce a nervice but-

Contra de Passasa (1900), con

X

Mentagens de estretatas a stalicas distancian de parieres pour la citation

14T (1000)

So twicks the alementary of plan every a temperous - our

All mandes de deministrações do frances por combale es communica

many salis and ministrative salis of mone эрийн төмөн на насын арындаган.

Montagam e desmostagosi de andalisios e outras estruturas temporarias

Representantes comercials e agentes do comercio do mercadorais em geral não especializado Formes monte de alimentes preparades preponderantemente para empresos

Production in A Home prof. Subsection วสายเกมแลงคา บูรบรรตรอเรีย ของกล่องครองสุดอเลย ครอสิโดย

Aboutoutes de contatibilitation Ahredadea de consultoria e auditoria contacia e tributaria...

Fergando Alves de Aracjo Tabellao e Registrador Substituto

PE	DREIRAS/MA
Proc25	(0003/202/
FLS.	94
Rub.	01

Cartorio do 3º Oficio de Coroatá-MA AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o origina, do que dou fé. Cornatá-MA, 25/10/2021. Eu, _______, Fernando Alves de Araujo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciano / T.ISTA Scio 31 TENTO3071877 QGBABE BAR T615 25-10-2021 00:10-20, Ato. 13, IS Total RS 5.12 Emol RS 4.63 FERT RS 0.13 FADEP RS 9 IN FEMP RS 9 IN Consulte em 199



TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTORIO DO www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDIAEIRAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA CIPJ. 00184253000149 AV. RIO BRANCO, Nº 048 - CENTRO

Bull Carradiul en Mateixane - Commeto II Common 19611791 101109

Proc 251000 3/202 / FLS. 45 Rub	PED	REIRAS	MA
FLS. 47		000	4202/_
		4	7
Rub.			0
	Rub.		

FICHA	7 0	N C.T	DEAT	475.00	9.0750	to rac	OKTA "
F. E. CHERPL	And the same	42.1	23535	$\omega \omega$	2117	ALC: THE	115

4000	-	40000000	ra del Carractores del Grados posso e	- July - A state in	
5.0001		7577412	المستند للموافقة بمرسرته فلوساطة		
	760	Guestio,	g stirieto		
DOM	2	Servicus	де опдоватирно нитеетях иоториях	in exposições difestas:	
للد بارواندی	enell	Extreisio	Descrição	Data Emigado	Data Validade
433		22°5	ALVARA DE LICENCA	1=04/2018	31/12/2016
		7.2	START OF BOOK	014102859	2 12 35
			- WALLE STATE	1.08	
0.00		OTE	When all 198		description

Cartorio do 3º Oficio de Coroatá-MA AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia reprografica a qual confere com o origina, do que dou fe. Coruata-MA, 25/10/2021. Eu. Fernando Alves de Araújo - Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (si:

Poder Indiciano - T.M.A Selo: Al TEXTOSO ISON BIOLIBICIDE (E125 25-10-2021 00: 10-20, Do: 13-18 Total RS 5-32 Fmot RS 4,63 RFRC RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEMP RS 0,18 Consulte on



TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no andereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14;28:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CAR TORIO DO www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital bode ser conventido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artido 22.





PEDREIRAS/MA Proc2510003/202 FLS. Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão

CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail; financas@pedreiras.ma.gov.br

Ecrnando Abres de Tabelião e Registrador Subul

Exercício: 2021

RG/Ins LICENCA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte:

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Nome Fantas.:

CASTELO BRANCO SERVICOS COPPORATIVOS

CPF/CNPJ:

19209340000155

Endereço:

TRY CRESCENCIO RAPOSO 55 - CENTRO

Complemento:

SALA 01

Atividade Principal:

8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Horario de Funcionamento: _

Meio de Semana

Sabado

Domingo

Fenado

Das: 0 Até: 0

Das. 0 Atd: 0

Das: 8 Ata: 8

Das: 8 Até: 8

Observações

O presente ALVARA deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 18/01/2021

Data de Abertura

06/11/2013

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁMAMA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrôni www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

on fernando Alves de Araujo, em segunda-feira,

O presente

25 de outubro de 2021 14:10:28 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CART

Carterio do 3º Oficio de Coroatá-MA AUTENTICAÇÃO

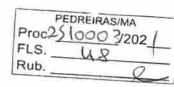
Autentico a presente capia reprogràfica a qual confere com o origina, do que dou fé. Coroatà-MA, 25/10/2021. Eu. , Fernando Alves de Araújo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Posher Audiciaries - 7.1A.1.4 Selor AUTENTO30718.HITGMGBEL9NASY0* 23-10/2021-00:08:13, Ato: 13.18 of RS 4.63 NERC RS 0.13 FADEP RS 0.18 FEMP RS 0.18 Committee cm fulpsy selo tima jus hr



TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:10:28 GMT-03:00, CNS: 03:071-8 - CARTORIO DO www.cenad.ora.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:44:46 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: 887D.CF7B.4761.35BD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



	AMIZAGUE
	PEDREIRAS/MA
Prod	25 10003/202_
FLS	49
100000	
Rub	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208821/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:21:11

CPF/CNPJ 19209340000155 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, Jubstanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

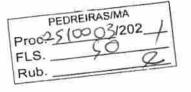
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/09/2021 20:21:11





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063784/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:23:14

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19209340000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/09/2021 20:23:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Proc.2 1000 2/202 FLS. Rub.

make Majora

PEDREIRAS/MA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA AV RIOBRANCO Nº 548 GENTRO

CNPJ 08184253000149

Tabelião e Registrador Substituto

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de agministração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS a requerimento da pessoa interessada JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO. CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/fisica a seguir referenciada não renistra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/01/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributános ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

001120

Insmição Municipal

001120

Contribuinte

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO

CPE/UNPJ 19209340000155

Nome Fantasia:

CASTELO BRANCO SERVICOS COPPORATIVOS

TRV CRESCENCIO RAPOSO, 55

Complem

SALA 01

Fernasilo Affres

Tabelião e Registraços Subatinto

Endereco: Bairro

CENTRO

CEP. 65725000

Cidade:

PEDREIRAS - MA

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 06/11/2013

Data de Encerramento: 0

- Atividade(s) CNAE -

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

impressão de material para outros usos

Coleta de residuos não-permosos

Coleta de residuos pendosos

Montagem de estruturas metalicas

instalação de paineis publicatarios

Montagem e desmontagem de andaimes e quiras estruturas temporarias

Representantes comerciais e agentes do comercio de mercaconas em geral não especializado

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bule

Produção de filmes para publicidade

Atividades de gravação de som e de edição de música

Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

Atividades de contabilidade

Atwidades de consultoria e auditoria contábil e Inbulaina.

Alividades de consultoria em gestão empresanal exceto consultoria tecnica específica

Agenciamento de espaços para publicidade lexcato em yoriculas de comunicação

Marketing direto:

Emissão.

07/10/2021 09:32:12

Validade,

05/01/2022

Usuano

NATH



VALIDADOR 955814018168ECA7

ser confirmada no endereço eletron plebente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03:071-8 - CARTORIO convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo Sua autenticidade deverá TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁIMAIMA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

0

PE	DREIRAS/MA
Proc25	10005/202
FLS	52
Rub.	10

Cartório do 3º Oficio de Corontá-MA AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o origina, do que dou fe. Coroata-MA, 25/10/2021. Eu, Fernando Alves de Araujo - Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Indiciano - I.M.1 - Selo: 41 TENT03071831(c)1.7K.2L6F4.Y8872 25 10 2021 00:10:21 | Aut. 13:15 Total RS 5-12 Emol RS 4.63 FERC RS 0.13 FADEP RS 0.18 FEMP RS 0.18 Consulte



TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônicó O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03:071-8 - CARTORIO DO www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA Proc<u>251000\$1202</u> FLS.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19.209.340/0001-55

Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

Razão Social: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAV CRESCENCIO RAPOSO 55 SALA 01 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / Endereco:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos,

Validade:08/10/2021 a 06/11/2021

decorrentes das obrigações com o FGTS.

Certificação Número: 2021100804171746293481

Informação obtida em 19/10/2021 21:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 19.209.340/0001-55 Certidão nº: 27782162/2021

Expedição: 08/09/2021, às 20:36:50

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.209.340/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMARCA DE PEDREIRAS SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETAR A JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data registro(s) de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA/EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações execução das Varas Civel e da Fazenda pública) contra a empresa JOSÉ ORLANDO CASTELO BRANCO FILHO, nome fantasia CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS, CNPJ sob o nº 19.209.340/0001-55, endereço TV CRESCENCIO RAPOSO, Nº 55, , SALA 01, CENTRO, PEDREIRAS/MA. O referido e verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão, Eu, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consulter, digital e assino

Pedreiras-MA, 8 de outubro de 2021.

Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco Secretário Judicial Substituto de Distribuição

Formanda Abort 1 Tabellao e Registrador Sutsti:

Obs: A Validade desta certidão e de 60 sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198 Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca do Pedrairas, exceto do Juizado Especial Civel e Criminal:

> Obs. Não constam processos baixedos e/ou arquivedos: Obs.: Não constam processos referentes a carta precatória. Rua das Laranjeiras - s/nº - Golabal - CEP 65725-000 Proteiras/MA Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65 725-010- Email: distribution ped@tjma.jus.br

pr	DREIRAS/MA
	(1000 3202_/
Proc.2	56
FLS.	0
Rub	

Cartário do 3º Oficio de Cornata-MA AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copla reprográfica a qual confere com o origina, do que don fe. Cornatá-MA, 25/10/2021. Eu. Fernando Alves de Araújo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciario 1332.1 Selo: Al-TESTOSO 7 INCM LA ETTAZ I DURRY 12 23: 10: 2021: 00: 10: 21. Aux 13: 18 Total RS 5.12 Emai RS 4.63 PERC RS 0.13 FADEP RS 0.18 FEXIP RS 0.18 Consulte em



TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTORIO DO www.cenad.ora.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Pá	gina 1 de 24
	PEDREIRAS/MA
Proc2	510003/202/
FLS.	57
Rub.	

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, município Pedreiras, CNPJ nº 19.209.340/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21102388811.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/11/2013

Pedreiras, 01/01/2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS CONTADOR CRC/MA 7490 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO Empresário CPF 884.357.333-00

BALANÇO PATRIMONIAL

JOSE ORLANDO RODRGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19.209.340/0001-55 Local de Registro : JUCEMA Inscrição Estadual : 125786174

Data de Registro : 06/11/2013

Periodo de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRASIMA Proc25 FLS Rub

Número de Registro: 21102388811

Folha: 14

	America America
ATIVO	
CIRCULANTE	363.663,01 D
DISPONIVEL	363.663,01 D
CAIXA CAIXA MATRIZ	363.663,01 D 363.663,01 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	8.435,23 D
IMOBILIZADO	8.435,23 D
IMOBILIZADO EM USO	8.435,23 D
MOVEIS E UTENSILOS	8.435,23 D
TOTAL DO ATIVO =====>	372.098,24 D
PASSIVO	
PATRIMONIO LIQUIDO	372.098,24 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL INTEGTRALIZADO	190.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	55.379,39 C
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO ANTERIOR	55.379,39 C
LUCROS ACUMULADOS	55.379,39 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	126.718,85 C
LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO	126.718.85 C 126.718,85 C
TOTAL DO PASSIVO ====>	372.098,24 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido,

a importância de

R\$ 372.098,24 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

Página 2 de 10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020 PEDREIRASIMA Proc2510003/202

JOSE ORLANDO RODRGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO CEP 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI: 19.209.340/0001-55

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 125786174

Data do Registro: 06/11/2013

Rub. -Nº do Registro: 21102388811

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	135.028.85	135.028.85
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		135.028,85
(=) Lucro Bruto		135.028,85
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	2.160,00	2.160,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	1.600,00	1.600,00
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	4.550,00	4.550,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		126.718,85
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		126.718,85
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		126.718,85
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		126.718,85

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS TÉCNICO EM CONTABILIDADE C.P.F. 354.278.763-91 RG: C.R.C. MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

C.P.F.: 884,357,333-00 R.G. :0001140310990

JOSE ORLANDO RODRGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ 19 209 340/0001-55

I.E.: 125786174

Local de Registro, JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Panodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro 21102388811 FOLHA 0016

	ÍNDIC	EDE	LÍQUIDE	Z		
NDICE DE	LIQUIDEZ GERAL					
	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	- ILG		372.098,24		
ILG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	- ILG		372.098,24	ILG;	1
NDICE DE	LÍQUIDEZ CORRENTE					
	Ativo Circulante			372.098,24		
ILC =	Passivo Circulante	- ILC	=	372.098,24	ILC :	1
NDICE DE	LIQUIDEZ SECA					
	Ativo Circulante - Estoque		<u> </u>	372.098,24		
ILS =	Passivo Circulante	- ILS	3	372.098,24	ILS:	
NDICE DE	LÍQUIDEZ IMEDIATA					
	Disponível			363.663,01		
ILI =	Passivo Circulante	- ILI	2	372.098,24	1L):	0,97733

JOSE ORLANDO RODRGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ 19.209.340/0001-55

I.E.: 125786174

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Proc. 2510003/202/ FLS. 61

Nº do Registro. 21102388811

FOLHA: 0017

	ÍNDICE	DE ESTRU	TURA D	O ATIVO		Feet product
INDICE DE PART	ICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL					
100	Disponivel	IPD	_	363.663,01		
IPD =	Ativo Circulante		-	372.098,24	IPD:	0,97733
NDICE DE PART	ICIPAÇÃO DOS ESTOQUES					
	Estoque	IPE		0,00		
IPE =	Ativo Circulante	- IFC		372.098,24	IPE:	0,00000
NDICE DE PART	ICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANT	E				
	Ativo Circulante	IDAC		372.098,24		
IPAC =	Ativo	—— IPAC	. = .	372.098,24	IPAC:	i
NDICE DE PART	TICIPAÇÃO DE CREDORES					
in a	Fornecedores	inc	_	0,00		
IPC =	Ativo Circulante	—— IPC	= (1)	372.098,24	IPC:	0,00000

JOSE ORLANDO RODRGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

IC

LRP

CNPJ: 19.209.340/0001-55

I.E.: 125786174

Ativo Imobilizado * 100

Patrimônio Liquido

Capital de Giro

Patrimônio Liquido

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Página 5 de 10

PEDREIRAS/MA

Proc 2/1000 4/202 /

FLS. 6 2/102388811

FOLHA: 0018

	ÍNDICE DE	ESTRUTURA D	O PASSIVO		
NDICE DE VA	RIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS				
N/DD	Patrimônio Liquido	IVRP =	372.098,24		
IVRP = -	Patrimônio Liquido Anterior	IVRP =	160.379,39	IVRP:	2,32011
NDICE DE PA	RTICIPAÇÃO DO E.L.P.				
DELE	Patrimônio Liquido	Hamayeea and North	372.098,24		
PELF = -	Passivo não Circulante	PELP =	0,00	IPELP:	0,00000
NDICE DE PA	ARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL				
(DEX	Patrimônio Líquido	IDET.	372.098,24		
IPET = —	Passivo Circulante	IPET =	372.098,24	IPET:	1
ÍNDICE DE PA	ARTICIPAÇÃO DO PASSIVO				
	ARTICIPAÇÃO DO PASSIVO Patrimônio Liquido	IDD -	372.098,24		
IPP = —	2	IPP =	372.098,24 372.098,24	IPP:	1
	Patrimônio Liquido Passivo	IPP =	372.098,24	IPP:	1
	Patrimônio Liquido Passivo ÎNDIC	DE ROSE MARIS	372.098,24	IPP:	1 2
(PP =	Patrimônio Liquido Passivo ÎNDIC	DE ROSE MARIS	372.098,24	IPP:	1

LRP

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS TÉCNICO EM CONTABILIDADE C.P.F. 354.278.763-91 RG: C.R.C. MA7490

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

843.523,00

372.098,24

372.098,24

372.098,24

IC:

LRP:

2,26694

1

C.P.F.:884.357.333-00 R.G.:0001140310990

JOSE ORLANDO RODRGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19 209 340/0001-55

I.E.: 125786174

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Página 6 de 10

PEDREIRAS/MA

Proc. 25 10003/202 /
FLS. 6 3

Nº do Redistro 21102388811

FOLHA: 0019

		ÍNDICE D	EEND	MACIVIC	ENTO		
NDICE	DE	ENDIVIDAMENTO GERAL					
IEG		Passivo Circulante + Passivo não Circulante	- IEG	_	372.098,24		
IEG	=11:=	Ativo	- IEG		372.098,24	IEG:	1
NDICE	DE	ENDIVIDAMENTO CORRENTE					
IEC		Passivo Circulante	- IEC	_	372.098,24		
IEC	2.	Ativo	- IEC		372.098,24	IEC:	1
NDICE	DE	CAPITAL DE TERCEIROS					
ICT	-	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	- ICT	_	372.098,24		
101	-	Patrimônio Liquido	101	-	372.098,24	ICT:	1

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS TECNICO EM CONTABILIDADE C.P.F.:354.278.763-91 RG: C.R.C.:MA7490 JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

C.P.F.:884.357.333-00 R.G.:0001140310990

JOSE ORLANDO RODRGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19.209.340/0001-55

I.E.: 125786174

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Prod \$1000 3/202 / FLS. 64

Nº do Registro: 21102388811

FOLHA: 0020

	ÍNDICE	DE REN	ITABIL	DADE		
NDICE DE GI	RO DO ATIVO					
IGA = -	Receitas	ICA		135.028,85		
IGA =	Ativo	— IGA	=	372.098,24	IGA:	0,36288
MARGEM OP	ERACIONAL					
MO = -	Lucro/Prejulzo Operacional	— мо		55.379,39		
MO =	Receitas	— MO	=	135.028,85	MO:	0,41013
RENTABILIDA	ADE DO ATIVO					
DA -	Lucro/Prejuizo do Exercicio	— RA	-	126.718,85		
RA =	Ativo	- RA	-	372.098,24	RA:	0,34055
RENTABILIDA	ADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
RPL = -	Lucro/Prejuizo do Exercício * 100	— RPL	_	12.671.885,00		
RPL = -	Patrimônio Liquido	- RPL	-	372.098,24	RPL:	34,05521
INDICE RECE	EITAS SOBRE DESPESAS					
IRD = -	Receitas	— IRD	-	135.028,85		
IND -	Despesas	- IND		8.310,00	IRD:	16,24896

	L. LVX	ÍNDICE DE	INDEPENDÊNCIA F	FINANCEIRA		
ÍNDICE	DE INDEP	ENDÊNCIA FINANCEIRA				
ue	_	Patrimônio Liquido	115 -	372.098,24		
IIF		Ativo	IIF =	372.098,24	HF:	4

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS TECNICO EM CONTABILIDADE C.P.F.: 354.278.763-91 RG: C.R.C.: MA7490 JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO

C.P.F.:884.357.333-00 R.G.:0001140310990

JOSE ORLANDO RODRGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 19.209.340/0001-55

I.E.: 125786174

Local de Registro: JUCEMA

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Data do Registro: 06/11/2013

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Página 8 de 10 PEDREIRAS/MA Proc. 251000 3202 FLS. Nº do Rugistro 21102388811

FOLHA: 0021

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL						
DLVÉNCIA GERAL						
Ativo	ISG		372.098,24			
Passivo Circulante + Passivo não Circulante			372.098,24	ISG:	1	

INDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO INDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO Ativo Imobilizado 8.435,23 IGI IGI Patrimônio Liquido 372.098,24 IGI: 0,02267

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2020

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis

Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CNPJ: 19.209.340/0001-55

End.: Trav. Crescencio Raposo, 55 - Sala 01 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

NIRE: 21102388811 - Data: 06/11/2013

Nota 1 - Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apolo à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificarão 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de residuos perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufé 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 -Atividades de contabilidade 69.20-5-02 - Atividades de consultoria o auditoria contábil e tributária70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agricolas e pecuanas 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensilios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicilios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagisticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nivel tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-35 - Cursos preparatórios para concursos 86.50-7-00 - Atividades de apolo à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artisticas

Aspec 301

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercicio, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercicios findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas contábeis

3.1 - Disponibilidades

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber

3.2 - Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Titular José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho Total Valor do Capital R\$ 190.000,00 R\$ 190.000,00 Página 9 de 10

Rub.

Pedreiras - MA, 31/12/2020

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho Titular de empresa CPF: 884.357.333-00 Nilda Maria de Araújo Reis Téc. Contabilidade CRC-MA 7490



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

F	agina 10	Lde 10 REIRAS/MA
- 1	Proc251	003/202
1	FLS	8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 13:45 SOB N° 20210892536. PROTOCOLO: 210892536 DE 05/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104773330. CNPJ DA SEDE: 19209340000155. NIRE: 21102388811. COM EPEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.

JUCEMA JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILEO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA
Proc.25/10005/202/
FLS. 68
Rub.

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO.

Pedreiras, 31/12/2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS CONTADOR CRC/MA 7490 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO Empresário CPF 884.357.333-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

-	DREIRAS	MA
2.5		1202 /
Proc25	000	1202-
FLS	0	-
Dub		

Página 24 de 24

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 13:57:48 SOB N° 20210894245. PROTOCOLO: 210894245 DE 05/07/2021. NIRE: 21102388811. JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 07/07/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JL	ICEMA
F	EDREIRAS/MA
Proc.	5100031202/
FLS.	70
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12104844920 em 07/07/2021, protocolo 210894245. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Número de Registro:

21102388811

CNPJ:

19209340000155

Munícipio:

Pedreiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:

DIÁRIO

Número de Ordem:

3

Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 13:57:52 SOB Nº 20210894245. PROTOCOLO: 210894245 DE 05/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104844920. NIRE: 21102388811. JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 07/07/2021





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME...... NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

REGISTRO.....: MA-007490/O-2

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF...... 354.278.763-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/09/2021 as 21:58:11.

Válido até: 24/12/2021.

Código de Controle: 8173.2901.7549.7582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS ME

NOME FANTASIA..: NILDA CONTABILIDADE

REGISTRO.....: MA-000775/O-8

CATEGORIA.....: SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ.....: 03.887.068/0001-22

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/09/2021 as 21:57:04.

Válido até: 24/12/2021.

Código de Controle: 7540.3350.2580.6700.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PEDREIRAS/MA
Prod 1 1000 3/202 /
FLS. +3
Rub.

FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Natureza Juridica: Empresario (Individual)

NIRE (Sede)
21102388811

Protocolo: MAC2101465380

Protocolo: MAC2101465380

Protocolo: MAC2101465380

Protocolo: MAC2101465380

Inicio de Atividade
06/11/2013

Endereco Completo

Travessa CRESCENCIO RAPOSO, № 55, SALA 01;, CENTRO-Pedreiras/MA- CEP65725-000

82,30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 46,19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRAS) 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.29-1-01 -INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 43,99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 56,20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56,20-1-02 -SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 59.11-1-02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 59.20-1-00 -ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA 6630-4-00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.20-3-00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 74.90-1-03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81,22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81,30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82,11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 85.41-4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.42-2-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO 85,50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.92-9-03 - ENSINO DE MUSICA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-05 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE LUMINAÇÃO 90,02-7-01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES 90.03-5-00 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS **ESPORTIVOS**

Capital
R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Ultimo Arquivamento
Data
Número
05/07/2021

Número
20210892536

Número
223 / 223 - BALANCO

Porte
ME (Microempresa)

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Identidade: 04312172436

Estado civil: CASADO(A) CPF: 884.357.333-00

Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2021, às 16:58:59 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QCG0GDUX.



MAG2101465380

FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

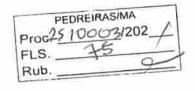
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: MAC2101465380

Secretário Geral



FÁCIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nosta Junta Comuncial e são vigentes na data da sua expedição.

	1000	a Comercial e são vigentes na data da		
Portadora do CN	e a empresa JOSE ORLANDO PJ 19.209.340/0001-55 ita Junta Comercial, como seg	RODRIGUES CASTELO BRANC ue:	O FILHO	Protocolo: MAC2101465391
NIRE (Sede) 21102388811	CNPJ 19.209.340/0001-55	Início de Atividade 06/11/2013		
ndereço Comp		.A 01;, CENTRO - Pedreiras/MA	- CEP65725000	L.
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
	*C-19	Arquivamentos Pos		
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20210892536	05/07/2021	BALANCO	
002	20210858079	01/07/2021	ALTERAÇÃO DE D EMPRESARIAL)	ADOS (EXCETO NOME
002	20210858079	01/07/2021	TRANSFORMACAC	
002	20201166410	22/12/2020		DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201166410	22/12/2020	ALTERAÇÃO DE D	ADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200397214	08/06/2020	BALANCO	
220				
	20200218093	07/04/2020		ADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200218093 20190417692	07/04/2020 06/06/2019		ADOS E DE NOME EMPRESARIAL ADOS (EXCETO NOME
002 002			ALTERAÇÃO DE D	
002 002 223	20190417692	06/06/2019	ALTERAÇÃO DE D EMPRESARIAL) BALANCO	
002 002 223 002	20190417692 20190014776	06/06/2019 14/01/2019	ALTERAÇÃO DE D EMPRESARIAL) BALANCO CONSOLIDAÇÃO I	ADOS (EXCETO NOME
223 002 223 002 002	20190417692 20190014776 20180666525	06/06/2019 14/01/2019 11/10/2018	ALTERAÇÃO DE D EMPRESARIAL) BALANCO CONSOLIDAÇÃO I ALTERAÇÃO DE D EMPRESARIAL)	ADOS (EXCETO NOME DE CONTRATO/ESTATUTO
002 002 223 002 002	20190417692 20190014776 20180666525 20180666525	06/06/2019 14/01/2019 11/10/2018 11/10/2018	ALTERAÇÃO DE D EMPRESARIAL) BALANCO CONSOLIDAÇÃO I ALTERAÇÃO DE D EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE D	ADOS (EXCETO NOME DE CONTRATO/ESTATUTO ADOS (EXCETO NOME

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 09:20:42 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código NDVON51Q.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral Data da consulta: 25/09/2021 11:45:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.209.340/0001-55

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

PEDREIRAS/MA
Proc25/0003202 /
FLS. TG

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 80
RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Autorização eu, Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação da empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público AS Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA., conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, formalizado com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018.

Pedreiras (MA), 27 de outubro de 2021.

Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretária Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 81
RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

MEMORANDO

Pedreiras - MA, 27 de outubro de 2021.

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhor Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 2510003/2021, para Parecer da Dispensa de Licitação 017/2021-EDUC, tendo como objeto a Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras — MA., nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretária Municipal de Educação

Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor Especial da CPL
OAB/DF nº 60.087



PEI	DREIRAS/MA	
PROC. 25	10003/2021	
FLS	×2	-0.1
RUB		O

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo i	n°/
Processo Administrativo	nº 2510003/2021
Dispensa de Licitação nº	XXXX/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PEDREIRAS/MA, E O SENHOR
EXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PARA XXXXXXXXXX XXXXXXXX
XXX XXXXXXXNO MUNICÍPIO
DE PEDREIRAS-MA, NA
FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA.

Parágrafo único - Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Dispensa de Licitação nº xxxxxxxx/2021 e a proposta do LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 83
RUB 61

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

O prazo de vigência do contrato será a partir da data XX XX XXXX de 2021 até o dia XX de 31/12/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de inicio da execução dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias, tendo seu início a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste contrato:
- b) fornecer ao CONTRATADO documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) conduzir a execução dos serviços de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) executar os serviços, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
- c) prover a entrega dos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos serviços que entregar, na forma da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir a entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA- VALOR DO CONTRATO:



PED	REIRAS/MA
PROC. 251	0003/2021
FLS.	84
RUB	0)

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	UNID		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID		
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID		
	TOTAL GERAL				

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os respectivos preços unitários, constantes na cláusula quinta deste Contrato, creditada na agência do XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos serviços e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situada na Av. Zeca Branco, Nº 134 – Bairro: Mutirão, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente



PEDREIRAS/MA PROC. <u>2510003/2021</u> FLS. <u>85</u>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa DO CONTRATADO, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA</u> FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante do CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATADO declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pelo CONTRATADO, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade do CONTRATADO, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:



RUB

11

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

O CONTRATADO é responsável por danos causados por si e por seus empregados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos do CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:</u>

A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita o CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
 - a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
 - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da



PEDREIRAS/MA PROC. <u>2510003/2021</u> FLS. <u>27</u>

RUB

e

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;

- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
 - c.1) reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
 - c.2) atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir AO CONTRATADO idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Educação.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Secretaria Municipal de Educação, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADO da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o CONTRATADO do pagamento ao CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas ao CONTRATADO após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que o CONTRATADO tenha a



RUB 0/

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

receber do CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com o CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Educação, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pelo CONTRATADO, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado ao CONTRATADO o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa do CONTRATADO, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará o CONTRATADO sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO UNILATERAL DO</u> CONTRATO:

O CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações do CONTRATADO será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 29
RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELAO CONTRATADO:

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de o CONTRATADO suspender a entrega dos serviços em virtude de inadimplência no pagamento pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral DO CONTRATADO.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:</u>

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pelo Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas ao CONTRATADO, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o CONTRATADO ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de

Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.90.36.00 Outros serv. De terc. Pessoa juridica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Pedreiras/MA, XX de XXXXX de XXXX



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. A 1

RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADM Nº: 2510003/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS - MA.

ASSUNTO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA.

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do objeto supracitado através da empresa empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo, isto é, a Secretaria Municipal de Educação somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrente uma das situações previstas na Lei Federal.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação. Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



PEDREIRAS/MA PROC. 2510003/2021

FLS.

RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Educação.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a Secretaria Municipal de Educação pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumpre expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA.



PEDREIRAS/MA
PROC. <u>2510003/2021</u>
FLS._____
RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ, É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras - MA, 27 de outubro de 2021

Assessor Especial da CPL
OAB/DF N°60.087



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 9 4
RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2510003/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 017/2021-EDUC, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho — Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público da Secretária Municipal de Educação do Município de Pedreiras — MA.

Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, data de 21 de junho de1993.

O valor global do contrato é de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais). que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de

Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.90.36.00 Outros serv. De terc. Pessoa juridica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras - MA, 27 de outubro de 2021.

Maria do Amparo Santos Alburquerque Secretária Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 0 5
RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2510003/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº017/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar o empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho - Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, objetivando a Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, data de 21 de junho de 1993. O valor global do contrato é R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais): ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 06 Secretaria Municipal de Educação: PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica: Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras (MA), 27 de outubro de 2021. Maria do Amparo Santos Alburquerque, Secretario Municipal de Educação



PEDR	EIRAS/MA	
PROC. 2510	003/2021	
FLS	96	
RUB	0	

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração, convoca empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, para comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, com sede Avenida Rio Branco, Nº111 - Centro, Pedreiras - Maranhão, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação nº 017/2021.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

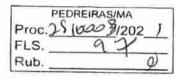
Pedreiras, Maranhão, 27 de outubro de 2021.

Maria do Amparo Santos Alburquerque Secretária Municipal de Educação

Recebi em: 27 1/0 1/2011

Nome completo:

CPF nº: 884357333 00





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:44:46 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: 887D.CF7B.4761.35BD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208821/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:21:11

CPF/CNPJ 19209340000155 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, ubstanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/09/2021 20:21:11



PI	EDREIRAS/MA
Proc.2	510003/202/
FLS	9
Rub.	0)

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063784/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:23:14

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19209340000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/09/2021 20:23:14

PEDRL.. ASINIA Proc. 251000 3202 / FLS. 101

Cartório do 3º Oficio de Coronta-MA AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o origina, do que dou fê. Coroatá-MA, 25/10/2021. Eu. _______. Fernando Alves de Araujo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Pooler Judiciario J.JM, 1 1 1 | Sela: 3UTENTOSOTISSIUOTIKZLOPKY8872 | 25 10 2021 00:10:21, Ata. 13:18 | Lotal RS 5-12 Emol RS 4.63 FERC RS 0.13 F-ADEP RS 0.18 FEMP RS 0.18 Consultation



TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereçdelejuártico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTORIO www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Volum Imprime





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.209.340/0001-55

Razão Social: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Endereco: TRAV CRESCENCIO RAPOSO 55 SALA 01 / CENTRO / PEDREIRAS / MA /

65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100804171746293481

Informação obtida em 19/10/2021 21:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 19.209.340/0001-55 Certidão nº: 27782162/2021

Expedição: 08/09/2021, às 20:36:50

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.209.340/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA
Proc.2 \$10003/202 /
FLS. OU
Rub.

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

CONTRATO Nº 20210634/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PEDREIRAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.075.255/0001-08, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 750.717.033-00, residente na Rua da Palmeirinha nº737-A, e do outro lado CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ 19.209.340/0001-55, com sede na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, Sala 01,, CENTRO, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Srº. JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, residente na TRAVESSA CRESCENIO RAPOSO Nº55, CENTRO, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, portador do(a) CPF 884.357.333-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do servidor público da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Pedreiras - MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da

Og/



PEDREIRASIMA
Proc. 25 (1000 3/202 /_
FLS. LOS
Rub.

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 27 de Outubro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
 - Advertência;
 - Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

00



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PED	REIRA	S/MA	-
Proc		000	3/20	2
FLS.		10	6	0)
Rub				4_

- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da órdem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0901.121220012.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.550,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

(Q)



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

nenn	EIRAS/MA
001	
Proces 10	0003/202/
FLS.	109
n	0
Rub.	

11.1 - Este Contrato	encontra-se	subordinado	a le	gislaÇão	especif	īca,	consubsta	anciada na	Lei nº	8.666,	de 21	de
junho de 1993 e suas	posteriores	alterações, o	e, em	casos o	missos,	aos	preceitos	de direito	público	, teoria	geral	de
contratos e disposiçõe	s de direito	privado.					÷:		7.5		100	

- 11.2 Fica eleito o Foro da cidade de PEDREIRAS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
- 11.3 Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PEDREIRAS-MA, 27 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 06.075.255/0001-08 MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE CONTRATANTE

CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA CNPJ 19.209.340/0001-55 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO CONTRATADO(A)



Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRAS/MA
	2(100024202 /
Dent	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Pro	100
FLS	10307
Rut).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210634/2021 .

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210634/2021 . PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.209.340/0001-55. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do servidor público da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Pedreiras - MA, conforme Dispensa nº 019/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 0901.121220012.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.550,00. VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: A Srª. MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Srº. JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, pela contratada.

Pedreiras - MA, 27 de Outubro de 2021.

MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 230161

ENTE FEDERATIVO: Pedreiras

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS

PROCESSO: 2510003 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: CONTRATO: 202100634 / 2021

CONTRATADO: C. J. A. REPRESENTACOES LTDA

CNPJ CONTRATADO: 19209340000155

DATA ASSINATURA: 27/10/2021 VALOR: R\$ 16.550,000000

Recibo emitido em 29 de Outubro de 2021 ás 11:09:21 com o número 1635516561834.

São Luis, 29 de Outubro de 2021